



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PARECER N° 097/2020

A Comissão de Finanças e Orçamento analisando a **Emenda Aditiva e Modificativa n.º 006/2020** - de autoria do Vereador João Batista Filho - Inclui e altera redação no Inciso IV do artigo 27, do Projeto de Lei Complementar n.º 003/2020, e percebendo que a mesma preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação da **Emenda Aditiva e Modificativa n.º 006/2020**.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2020.

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário